

NOTA OFICIAL 32/2024

Americana, 31 de Julho de 2024

Ref.: MULTAS a EPDs – LBF CAIXA 2024
(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2024 – CBI)

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições, aplica advertência e multa as seguintes EPDs:

1. **SAMPAIO BASQUETE:** Jogo nº 131 – Sesi Araraquara X Sampaio Basquete, realizado no dia 17 de julho de 2024 no Ginásio Gigantão em Araraquara/SP.
MULTA por declarações à imprensa da atleta Vanessa Fausto Gonçalves, colocando em dúvida a isonomia de membros da equipe de arbitragem, staff da LBF ou qualquer ilação que possa prejudicar a imagem da competição.
(Regulamento Específico – Anexo - Artigo 5º - Parágrafo XVIII)

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

2. **SAMPAIO BASQUETE:** Jogo nº 133 – Sampaio Basquete X Sesi Araraquara, realizado no dia 23 de julho de 2024 no Ginásio Costa Rodrigues em São Luis/MA.
 - a) **MULTA** por permitir a utilização de fogos de artifícios ou similares.
(Regulamento Específico – Anexo - Artigo 5º - Parágrafo IV)

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

- b) **MULTA** por permitir a entrada e utilização de bandeiras com mastro feitos de qualquer material.
(Regulamento Específico – Anexo - Artigo 5º - Parágrafo XIV)

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

- c) **MULTA** por não respeitar a capacidade máxima da arena e ou não ter assentos para todo o público.
(Regulamento Específico – Anexo - Artigo 7º - Parágrafo X)

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).



O prazo para pagamento das multas aplicadas de até 15 dias (15/08/2024).

Sendo o que havia para o momento, subscrevo.

Cordialmente,

Valter Ferreira da Silva
Presidente



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.